



ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 283/2020 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019 c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a Portaria nº 281/2020 000012683977, que estabelece os critérios para a realização de feiras de animais e os leilões de animais, durante o período de situação de emergência na saúde pública, tendo em vista serem atividades essenciais, integrantes da cadeia de produção de alimentos;

Considerando a necessidade de esclarecer os critérios para a realização dos eventos,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 281/2020 000012683977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

III - durante todo o período de organização e realização do evento, de acordo com o espaço físico do salão, **serão permitidas até 50 (cinquenta) pessoas, desde que haja um espaço de pelo menos 12m² por pessoa**, considerando todos os presentes, inclusive compradores, vendedores e funcionários da empresa, e **todos deverão respeitar todos os critérios estabelecidos no art. 6º do Decreto nº 9.653/2020;**

..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 29 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Goiânia-GO, 29 de abril de 2020.

José Essado Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 29/04/2020, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012722410 e o código CRC 2DF47EE8.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Av. 4ª Radial Praça Central, Qd. 60, Lt 1 e 2 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP 74.830-130 Fone: (62) 3201-3530 Email: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000066002502



SEI 000012722410